

J. MACÊDO S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM: 2115-6
CNPJ: 14.998.371/0001-19
NIRE: 23.3.0002679-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 (16ª/2024)

HORÁRIO, DATA E LOCAL: No dia 16 de agosto de 2024, às 15h, na sede da Companhia, situada na Rua Benedito Macêdo, nº 79, Cais do Porto, Fortaleza, Ceará, CEP 60.180-900.

PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas no respectivo Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada ante o comparecimento da totalidade dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração das atividades da filial da Companhia registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903202271 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.998.371/0045-30; e **(ii)** a convalidação do teor do voto da Companhia, na condição de Sócia da **TERGRAN – TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.524/0001-67 (“**TERGRAN**”), no âmbito de Reunião de Sócios realizada em 28 de maio de 2024, que deliberou pela proposta de redução do capital da **TERGRAN**; e **(iii)** a celebração pela Companhia de aditivo ao Contrato Social da **TERGRAN – TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.524/0001-67 (“**TERGRAN**”), cujo objeto é a efetivação da redução do capital social da **TERGRAN** em R\$ 3.564.300,00 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), em razão do capital excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme dispõe o art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 3.564.300 (três milhões quinhentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas, dentre as quais 1.188.100 (um milhão cento e oitenta e oito mil e cem) quotas de titularidade da Companhia, restituindo-se R\$ 1.188.100,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e cem reais) à Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** – Presidente da Mesa; e **Bruno Macêdo Rosa** – Secretário da Mesa.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Presidente saudou os presentes e apresentou a ordem do dia. Em seguida, após a leitura, análise e discussão das matérias, a totalidade dos Conselheiros deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, por aprovar:

- (i) a alteração das atividades da filial da Companhia registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35903202271 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.998.371/0045-30, que passará a exercer a atividade de fabricação de massas alimentícias (CNAE 1094-5/00), como atividade principal; e as atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4639-7/01), de fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (CNAE 1093-7/01), fabricação de amidos e féculas de vegetais (CNAE 1065-1/01), moagem de trigo e fabricação de derivados (CNAE 1062-7/00), fabricação de pós-alimentícios (CNAE 1099-6/02) e Fabricação de fermentos e leveduras (CNAE 1099-6/03), como atividades secundárias; e
- (ii) a convalidação do teor do voto da Companhia, na condição de Sócia da **TERGRAN – TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.524/0001-67 (“**TERGRAN**”), no âmbito da Reunião de Sócios que foi realizada em 28 de maio de 2024, que deliberou pela proposta de redução do capital da **TERGRAN**; e
- (iii) a celebração pela Companhia de aditivo ao Contrato Social da **TERGRAN – TERMINAIS DE GRÃOS DE FORTALEZA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.524/0001-67 (“**TERGRAN**”), cujo objeto é a efetivação da redução do capital social da **TERGRAN** em R\$ 3.564.300,00 (três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), em razão do capital excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme dispõe o art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 3.564.300 (três milhões quinhentas e sessenta e quatro mil e trezentas) quotas, dentre as quais 1.188.100 (um milhão cento e oitenta e oito mil e cem) quotas de titularidade da Companhia, restituindo-se R\$ 1.188.100,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e cem reais) à Companhia.

ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Mesa foi dada a palavra aos conselheiros presentes para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata no livro próprio que, lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, é por todos assinada.

ASSINATURAS: **Luiz Antônio dos Santos Pretti** (Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Mesa); **Bruno Macêdo Rosa** (Conselheiro / Secretário da Mesa); **Daniel Macêdo Pitta** (Conselheiro); **Francisco Stênio Martins Gomes da Silva** (Conselheiro); e **Ravi Alencar de Macêdo** (Conselheiro).

DECLARAÇÃO: A presente ata é lavrada em uma única via para compor o Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, devendo uma cópia ser assinada digitalmente e submetida ao registro público mercantil.

CERTIDÃO: A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS PRETTI
Presidente do Conselho / Presidente da Mesa

BRUNO MACÊDO ROSA
Conselheiro / Secretário da Mesa